

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA COLEGIADA

REUNIÃO Nº 562 / 2015		☒ ORDINÁRIA	☐ EXTRAORDINÁRIA
Data: 07/04/2015	Horário: 14h00 às 18h00	Local: Sala de Reuniões do Escritório da ANCINE/Rio de Janeiro	
PRESENTES			
Diretor-Presidente Manoel Rangel, a Diretora Rosana Alcântara e o Diretor Roberto Lima. A Diretora Vera Zaverucha encontra-se de férias.			

I - Ratificação da aprovação *ad referendum*:

1. PA SGI/GAD 031/2015. Processo 01580.004440/2015-18. Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, compreendendo mão-de-obra, materiais de limpeza, higiene, equipamentos e máquinas necessários, a fim de atender às necessidades das unidades do Escritório Central da ANCINE no Rio de Janeiro. **Proposição:** Autorização para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, compreendendo mão-de-obra, materiais de limpeza, higiene, equipamentos e máquinas necessários, a fim de atender às necessidades do Escritório Central da ANCINE no Rio de Janeiro. O custo total (global 12 meses) da presente contratação encontra-se estimado em R\$ 577.308,90 (quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e oito reais e noventa centavos), para o exercício de 2015 foram certificados R\$ 336.792,34 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), suficientes para o prosseguimento do presente processo, e constará na proposta orçamentária de 2016, o valor de R\$240.544,95 (duzentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **Decisão:** A Diretoria Colegiada ratificou por unanimidade.

2. PA SGI/GAD 032/2015. Processo 01416.000045/2011-26. Assunto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo 042/2011, de 18/05/2011, firmado entre ANCINE e a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, bem como alteração da redação da segunda Cláusula contratual. **Proposição:** Aprovação da prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo 042/2011, firmado entre a ANCINE e a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, que tem como objeto a prestação de serviços de intermediação na distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica, no período compreendido entre 18/05/2015 e 17/05/2016. O valor global estimado para a contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), bem como alteração da redação da 2ª Cláusula contratual. **Decisão:** A Diretoria Colegiada ratificou por unanimidade.

3. PA SGI/GAD 033/2015. Processo 01416.000267/2013-00. Assunto: Autorização para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Telefonia Móvel (SMP) nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) para atender aos Escritórios da ANCINE nas cidades do Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo. **Proposição:** Autorização para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Telefonia Móvel (SMP) nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) para atender aos Escritórios da ANCINE nas cidades do Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo, por celebração de contratos resultantes da participação da ANCINE no procedimento de Registro de Preços formalizado pela Ata de Registro de Preços 01/2014 – gerenciada pela Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o consórcio Claro Embratel MPOG 2014. O valor global estimado para a contratação monta em R\$ 125.576,48 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 94.182,36 (noventa e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) para o exercício de 2015 (período de abril/dezembro) e de R\$ 31.394,12 (trinta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e doze centavos) para o exercício de 2016 (período de janeiro/março). **Decisão:** A Diretoria Colegiada ratificou por unanimidade.

4. PA ACO 034/2015. Processo 01580.081563/2014-83. Assunto: Registro de Preços, na modalidade licitatória de Pregão Eletrônico, para contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica de livros, livretos, folders, postais e demais serviços gráficos especificados no Termo de Referência. **Proposição:** Autorização da Diretoria Colegiada para a realização de Registro de Preços, na modalidade licitatória de pregão eletrônico, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica de livros, livretos, folders, postais e demais serviços gráficos especificados no Termo de Referência, destinadas ao público em geral e ao mercado audiovisual brasileiro. Valor estimado da contratação proposta: R\$ 767.798,67 (setecentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos). **Decisão:** A Diretoria Colegiada ratificou por unanimidade.

5. PA AIN/CPI 035/2015. Processo 01580.014528/2015-30. Assunto: Edital de Apoio à Coprodução Brasil-Portugal 2015. **Proposição:** Aprovar a minuta do Edital, seus anexos e o cronograma do concurso de seleção para apoio financeiro a projetos em regime de coprodução internacional, a ser lançado pela ANCINE (Brasil) em parceria com o ICA/I.P. (Portugal). **Decisão:** A Diretoria Colegiada ratificou por unanimidade.

6. PA SEF 036/2015. Processo 01580.035782/2014-91. Assunto: Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais – Investimento suplementar do FSA em projetos audiovisuais selecionados em Chamadas Públicas Estaduais, do Distrito Federal e das Capitais. **Proposição:** Obter autorização da Diretoria Colegiada da ANCINE, na condição de Secretaria Executiva do FSA, para alterar a quantidade de projetos a serem financiados em conjunto com a Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL, de 15 (quinze) para 6 (seis) obras de curta-metragem, mantendo o valor total do Edital, retificando desta forma o Termo de Suplementação firmado em 30 de setembro de 2014, por meio do qual a ANCINE se compromete a suplementar com recursos do FSA os valores disponibilizados pelo respectivo ente local. **Decisão:** A Diretoria Colegiada ratificou por unanimidade.

II - Assuntos de caráter deliberativo:

7. PA SGI 037/2015. Processo 01580.036804/2013-59. Assunto: Prorrogação do Contrato Administrativo 015/2014, firmado com a empresa SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda. **Proposição:** Autorização para prorrogar o Contrato Administrativo 015/2014, firmado com a empresa SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda., por mais 12 meses, de 02/06/2015 a 01/06/2016. Valor mensal do contrato R\$ 109.586,83 (cento e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). Valor anual do Contrato R\$ 1.315.041,96 (um milhão trezentos e quinze mil quarenta e um reais e noventa e seis centavos) **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

8. PA SDE/CSA 038/2015. Processo 01580.085115/2014-59. Assunto: PRODAV 07/2014 – Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro (PAQ). **Proposição:** Deliberação quanto aos Recursos das empresas Drama Filmes Ltda., Mercúrio Produções Ltda., O2 Cinema Ltda., e Polo MS Cinema e Vídeo ME, relativo ao Ato Decisório da Comissão de Análise e Pontuação da Chamada Pública PRODAV 07/2014. **Decisão:** A Diretoria Colegiada conheceu dos Recursos apresentados e no mérito acompanha a área técnica da ANCINE e nega provimento.

9. PA AIN/CPI 039/2015. Processo 01580.014519/2015-49. Assunto: Edital de Apoio à Coprodução Brasil / Uruguai/2015. **Proposição:** Aprovar a minuta do Edital, seus anexos e o cronograma do concurso de seleção para apoio financeiro a projetos em regime de coprodução internacional, a ser lançado pela ANCINE (Brasil) em parceria com o ICAU (Uruguai). **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

10. Relatório de Análise de Impacto Regulatório de Acessibilidade nas Salas de Exibição – Proposta de notícias regulatória e versão editada para Consulta Pública. Processo 01580.042996/2014-13. Assunto: Promoção do acesso ao conteúdo audiovisual por pessoas com deficiência visual e auditiva em salas de exibição. Com o objetivo de analisar o impacto no mercado da implementação dos recursos da legendagem descritiva e audiodescrição no segmento da janela de exibição, foi constituído Grupo de Trabalho. **Proposição:** Aprovação de minuta de notícia regulatória e Relatório de Análise de Impacto editada para Consulta Pública. **Decisão:** Após as contribuições dos Diretores, a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade as minutas apresentadas para Consulta Pública pelo período de 90 (noventa) dias.

11. PA SGI/GPO 027/2015. Processo 01580.016390/2015-11. Assunto: Processo de Contas Anual da ANCINE 01580.016390/2015-11, referente ao exercício de 2014. **Proposição:** Submeter à aprovação da Diretoria Colegiada o Processo de Contas Anual, referente ao exercício de 2014, devidamente formalizado, conforme determinam normativos em vigor já referenciados, que será encaminhado aos Órgãos de Controle (CGU/PR e TCU). **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade, com a contribuição dos Diretores.

12. PA SEF 040/2015. Processo 01580.021476/2015-58. Assunto: Revisões normativas e ações complementares voltadas ao parque exibidor. **Proposição:** Obter autorização da Diretoria Colegiada para a instalação de Grupo de Trabalho, que terá como meta elaborar Relatório de Análise de Impacto sobre os mecanismos de fomento indireto para pequenos e médios exibidores brasileiros. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a proposição por unanimidade. Decidiu, ainda, que o Grupo de Trabalho será constituído de representantes da Secretaria de Políticas de Financiamento, Secretaria Executiva, Superintendência de Fomento e da Superintendência de Desenvolvimento Econômico, sob a Coordenação do Diretor Roberto Lima e terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Relatório.

13. Ratificação da aprovação ad referendum dos projetos audiovisuais nas modalidades especificadas a seguir.

A. Primeira liberação de recursos incentivados.

A1. Despacho 256/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados.

Processo: 01580.022155/2013-17. **Proponente:** Canal Azul Consultoria Audiovisual Ltda. **Projeto:** Todas as manhãs do mundo. **CNPJ:** 04.350.398/0001-47. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada *ad referendum* e ratificada com base no Despacho 256/2015/SFO/CGF.

A2. Despacho 265/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.032143/2010-40. **Proponente:** Augustinho Pasko. **Projeto:** Entre nós, o estranho. **CNPJ:** 04.937.797/0001-09. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada *ad referendum* e ratificada com base no Despacho 265/2015/SFO/CGF.

A3. Despacho 270/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.034598/2012-61. **Proponente:** CKI Marketing, Entretenimento e Cultura Ltda. **Projeto:** Efeito ex-marido. **CNPJ:** 04.854.820/0001-00. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada *ad referendum* em caráter excepcional e ratificada, com base no Despacho 270/2015/SFO/CGF, no qual condiciona as transferências e liberações posteriores do art. 3º da Lei 8685/93 à análise de direitos do contrato de coprodução com a empresa *Freeway*.

B. Solicitação de realocação de recursos do art. 3º da Lei 8685/93.

B1. Despacho 230/SFO/CGF/2015. Solicitação: Realocação de recursos do art.3º da Lei 8685/93. **Processo origem:** 01580.019788/2012-59. **Proponente:** Migdal Produções Cinematográficas Ltda. **Projeto:** Irmã Dulce. **CNPJ:** 10.645.895/0001-75. **Processo destino:** 01580.019599/2012-86. **Proponente:** Tietê Produções Cinematográficas Ltda. **Projeto:** Qualquer gato vira lata 2. **CNPJ:** 96.274.915/0001-64. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada *ad referendum*, em caráter excepcional e ratificada com base no Parecer 448/2014/PF-ANCINE/PGF/AGU e no Despacho 230/2015/SFO/CGF.

C. Aprovação de Análise Complementar de projetos.

C1. Despacho 290/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar de projeto de obra cinematográfica de longa-metragem. **Processo:** 01580.032191/2013-81. **Proponente:** Paleoteve Produção Cultural Ltda. **Projeto:** 9 Passos para a destruição de Bernardet. **CNPJ:** 67.619.171/0001-74. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada *ad referendum* e ratificada com base no Despacho 290/2015-ANCINE/SFO.

C2. Despacho 62 /SFO/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar de projetos. **Processo:** 01580.045216/2013-14. **Proponente:** Mamo Filmes Ltda. **Projeto:** Spa. **CNPJ:** 57.643.793/0001-84. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada *ad referendum* e ratificada com base no Despacho 062/2015-ANCINE/SFO.

C3. Despacho 303/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar de Festival Internacional. **Processo:** 01580.094757/2014-49. **Proponente:** Infinitto Núcleo de Arte e Cultura. **Projeto:** 6º Cinefest Brasil/Montevidéu e 6º Cine Fest Brasil/Buenos Aires. **CNPJ:** 02.723.125/0001-75. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada *ad referendum* e ratificada com base no Despacho 303/2015-ANCINE/SFO.

C4. Despacho 302/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação com Análise Complementar de Festival Internacional. **Processo:** 01580.094518/2014-99. **Proponente:** Infinitto Entretenimento e Comunicações Ltda. (ME). **Projeto:** 2º Cine Fest Brasil/Bogotá e 1º Cine Fest Brasil/Lima. **CNPJ:** 13.188.290/0001-90. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada *ad referendum* e ratificada com base no Despacho 302/2015-ANCINE/SFO.

D. Aprovação de projeto de obra cinematográfica.

D1. Despacho 114 /SFO/CDI/2015. Solicitação: Aprovação de projeto de obra cinematográfica de longa-metragem. **Processo:** 01580.015308/2015-23. **Proponente:** Porta dos Fundos Produtora e Distribuidora Audiovisual S.A. **Projeto:** Porta dos fundos – contrato vitalício. **CNPJ:** 17.227.558/0001-07. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada *ad referendum*, em caráter excepcional, com base no art. 16 da IN 22, por ultrapassar o limite estabelecido pela Instrução Normativa 54, e ratificada pela Diretoria Colegiada.

E. Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos do Prêmio Adicional de Renda – PAR, Edital 05/2013.

E1. Despacho 096/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos. **Processo:** 01580.015019/2013-62. **Proponente:** Center Cine e Eventos Ltda. **Projeto premiado:** Center Cine e Eventos Ltda. **CNPJ:** 10.311.428/0001-09. **Empresa destinada:** Center Cine e Eventos Ltda. **Projeto destinado:** Center Cine - sala 1. **Processo:** 01580.086514/2014-37. **CNPJ:** 10.311.428/0001-09. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada *ad*

referendum, em caráter excepcional e ratificada com base no Despacho SDE/CIP 96/2015.

E2. Despacho 100/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos. **Processo:** 01580.017963/2013-54. **Proponente:** Cinematográfica Tadiotti Ltda. (ME). **Projeto premiado:** Cinematográfica Tadiotti. **CNPJ:** 07.892.500/0001-24. **Empresa destinada:** Cinematográfica Tadiotti Ltda. (ME). **Projeto destinado:** Cine Teatro Matão (salas 1 e 2). **Processo:** 01580.073745/2014-81. **CNPJ:** 07.892.500/0001-24. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada *ad referendum* em caráter excepcional e ratificada com base no Despacho SDE/CIP 100/2015.

E3. Despacho 101/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos. **Processo:** 01580.015038/2013-99. **Proponente:** E. D. S. Exibições Cinematográficas Ltda. **Projeto premiado:** Cine Ritz 1 e 2. **CNPJ:** 09.207.650/0001-87. **Empresa destinada:** E. D. S. Exibições Cinematográficas Ltda. **Projeto destinado:** Cine Ritz (sala 2). **Processo:** 01580.077433/2014-46. **CNPJ:** 09.207.650/0001-87. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada *ad referendum* em caráter excepcional e ratificada com base no Despacho SDE/CIP/101/2015.

F. Aprovação de projetos.

F1. Despacho 097/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação do pedido de credenciamento no RECINE do projeto Construção Cinemark / Complexo Shopping West Plaza **Processo:** 01580.033830/2014-14. **Empresa beneficiária:** Cinemark Brasil S. A. **Endereço:** Av. Dr. Chucuri Zaidan, 940, torre 2, 2º and., Vila Cordeiro, 04583-906, São Paulo, SP. **Nome do projeto:** Construção Cinemark / Complexo Shopping West Plaza. **Categoria:** Construção ou implantação de novos complexos de exibição cinematográfica. **CNPJ:** 00.779.721/0001-41. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada *ad referendum* em caráter excepcional e ratificada com base no Despacho 097/2015/ANCINE/SDE/CIP/CPV.

F2. Despacho 098/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação do pedido de credenciamento no RECINE do projeto Construção Cinemark / Complexo Jacarepaguá Shopping Center Rio. **Processo:** 01580.033824/2014-59. **Empresa beneficiária:** Cinemark Brasil S.A. **Endereço:** Av. Dr. Chucuri Zaidan, 940, torre 2, 2º and., Vila Cordeiro, 04583-906, São Paulo, SP. **Nome do projeto:** Construção Cinemark/Complexo Jacarepaguá Shopping Center Rio. **Categoria:** Construção ou implantação de novos complexos de exibição cinematográfica. **CNPJ:** 00.779.721/0001-41. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada *ad referendum* em caráter excepcional e ratificada com base no Despacho 098/2015/ANCINE/SDE/CIP/CPV.

F3. Despacho 099/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação do pedido de credenciamento no RECINE do projeto Construção Cinemark / Complexo Shopping Mogi. **Processo:** 01580.049301/2014-24. **Empresa beneficiária:** Cinemark Brasil S. A. **Endereço:** Av. Dr. Chucuri Zaidan, 940, torre 2, 2º and., Vila Cordeiro, 04583-906, São Paulo, SP. **Nome do projeto:** Construção Cinemark/Complexo Shopping Mogi. **Categoria:** Construção ou implantação de novos complexos de exibição cinematográfica. **CNPJ:** 00.779.721/0001-41. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada *ad referendum* em caráter excepcional e ratificada com base no Despacho 099/2015/ANCINE/SDE/CIP/CPV.

14. Análise de projetos audiovisuais nas modalidades especificadas.

A. Primeira liberação de recursos incentivados/ realocação excepcional de recursos sob o art. 3º da lei 8.685/1993.

A1. Despacho 295/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.064735/2014-54. **Proponente:** Story Line Produções Ltda. **Projeto:** Sangue sobre a neve. **CNPJ:** 09.504.083/0001-20. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a liberação de recursos com base nos fatos narrados no Despacho 295/2015/SFO/CGF.

A2. Despacho 279/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados/ realocação excepcional de recursos sob o art. 3º da lei 8.685/1993. **Processo:** 01580.021603/2012-76. **Proponente:** Total Entertainment Ltda. **Projeto:** É Carnaval. **CNPJ:** 02.863.008/0001-07. **Decisão:** A Diretoria Colegiada, com base nos fatos narrados no Despacho 279/2015/SFO/CGF, aprovou a realocação excepcional de recursos sob o art. 3º da Lei 8.685/1993 e a primeira liberação de recursos incentivados.

B. Aprovação de Análise Complementar de projetos.

B1. Despacho 326/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar de obra videofonográfica seriada. **Processo:** 01580.091849/2014-77. **Proponente:** Panoramica Comunicação Ltda. **Projeto:** Gaby Estrella (terceira temporada). **CNPJ:** 05.565.485/0001-84. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 326/2015-ANCINE/SFO.

B2. Despacho 322/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar de projeto de

obra videofonográfica seriada. **Processo:** 01580.039783/2013-23. **Proponente:** Radar Cinema e Televisão Ltda. **Projeto:** A Garota da moto. **CNPJ:** 02.947.857/0001-49. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 322/2015-ANCINE/SFO.

B3. Despacho 329/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.075631/2014-75. **Proponente:** Gullane Entretenimento S.A. **Projeto:** Até que a sorte nos separe - 3. **CNPJ:** 01.378.559/0002-01. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 329/2015-ANCINE/SFO, acatando as glosas do item 4 e os valores solicitados pela proponente no item 5.

B4. Despacho 330/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.078738/2014-75. **Proponente:** Nunes Angel Produções Ltda. **Projeto:** Estilo musical. **CNPJ:** 04.853.740/0001-21. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 330/2015-ANCINE/SFO.

B5. Despacho 69/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.027219/2012-49. **Proponente:** FBL. Associados Comunicações Ltda. **Projeto:** Artistas plásticos brasileiros. **CNPJ:** 73.364.879/0001-24. **Decisão:** A matéria foi mantida em pauta.

B6. Despacho 70/SFO/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.044877/2014-03. **Proponente:** Contente Produções Ltda. **Projeto:** Humor de improviso. **CNPJ:** 08.371.400/0001-15. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 070/2015-ANCINE/SFO.

B7. Despacho 243/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.036738/2012-36. **Proponente:** Migdal Produções Cinematográficas Ltda. **Projeto:** Música.doc (segunda temporada). **CNPJ:** 10.645.895/0001-75. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 243/2015-ANCINE/SFO, conforme valores solicitados pelo proponente.

B8. Despacho 54/SFO/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar de projeto de obra videofonográfica seriada. **Processo:** 01580.083008/2014-96. **Proponente:** Panorâmica Comunicação Ltda. **Projeto:** Saúde em ação. **CNPJ:** 05.565.485/0001-84. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 054/2015-ANCINE/SFO.

C. Aprovação e Análise Complementar de projeto.

C1. Despacho 66/SFO /2015. Solicitação: Aprovação e Análise Complementar de projeto de distribuição de obra cinematográfica de longa-metragem. **Processo:** 01580.072758/2014-32. **Proponente:** H20 Distribuidora de Filmes Ltda. **Projeto:** *Made in china*. **CNPJ:** 15.372.472/0001-42. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi indeferida com base no Despacho 066/2015-ANCINE/SFO.

D. Troca de titularidade de projeto.

D1. Despacho 122/SFO/CDI/2015. Solicitação: Troca de titularidade de projeto. **Processo:** 01580.042320/2010-04. **Proponente:** MVM Factual Produções Ltda. **Projeto:** A Turma do Pererê.doc **CNPJ:** 08.675.649/0001-14. **Proponente sucessor:** Rio de Cinema Produções Culturais Ltda. **CNPJ:** 03.984.281/0001-52. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 122/SFO/CDI/2015.

E. Redimensionamento de valores orçamentários.

E1. Despacho 304/SFO/CAC/2015. Solicitação: Redimensionamento de valores orçamentários. **Processo:** 01580.057021/2010-66. **Proponente:** Caribe Produções Ltda. (ME). **Projeto:** Duas pátrias, dois amores. **CNPJ:** 32.267.676/0001-32. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 304/2015-ANCINE/SFO/CAC.

F. Aprovação de Política de Investimentos.

F1. Despacho 049/2015/ANCINE/SFO. Solicitação: Aprovação de Política de Investimento. **Processo:** 01580.062641/2014-41. **Projeto:** Funcines - Investimento para aquisição de ações da Bossa Nova Films Ltda e BE Bossa Nova Criações e Produções Ltda. **Proponente:** BE Bossa Nova Criações e Produções Ltda. **CNPJ:** 07.533.507/0001-50 **Decisão:** A Diretoria Colegiada da ANCINE com base nos Despachos 46/2015/ANCINE/SFO e 49/2015/ANCINE/SFO e no disposto na Instrução Normativa 80, aprovou a proposta de investimento do Fundo Investimage Funcine 1 no projeto de aquisição de ações em referência, assim como o plano de negócios da empresa para a aplicação dos recursos. A Diretoria Colegiada determinou ainda que, quando do desinvestimento, em se concretizando a estratégia de número 4, deverão ser comprovados os esforços em relação às opções anteriores.

F2. Despacho 049/2015/ANCINE/SFO. Solicitação: Aprovação de Política de Investimento. **Processo:** 01580.035329/2014-84. **Projeto:** Funcines - Investimento para aquisição de ações da Bossa Nova Films Ltda e BE Bossa Nova Criações e Produções Ltda. **Proponente:** Bossa Nova Films Criações e

Produções Ltda. **CNPJ:** 07.477.471/0001-34. **Decisão:** A Diretoria Colegiada da ANCINE com base nos Despachos 45/2015/ANCINE/SFO e 49/2015/ANCINE/SFO e no disposto na Instrução Normativa 80, aprovou a proposta de investimento do fundo Investimage Funcine 1 no projeto de aquisição de ações em referência, assim como plano de negócios da empresa para a aplicação dos recursos. A Diretoria Colegiada determinou ainda que, quando do desinvestimento, em se concretizando a estratégia de número 4, deverão ser comprovados os esforços em relação às opções anteriores.

G. Solicitação de reinvestimento excepcional de recursos do art. 1ºA da Lei 8.685/1993.

G1. Despacho 271/SFO/CGF/2015. Processo debitado: 01580.033797/2008-76. **Projeto debitado:** Terapia do medo. **Proponente:** Coração da Selva Transmídia Ltda. **CNPJ:** 05.508.188/0001-05. **Processo creditado:** 01580.016029/2013-15. **Projeto creditado:** A Terapia. **Proponente:** Coração da Selva Transmídia Ltda. **CNPJ:** 05.508.188/0001-05. **Decisão:** A matéria foi mantida em Pauta.

H. Reconhecimento provisório de coprodução internacional.

H1. Despacho 065/SFO/2015. Solicitação: Reconhecimento provisório de coprodução internacional. **Processo:** 01580.012697/2015-35. **Proponente:** Melodrama Produções Ltda. **Projeto:** Doidas e santas. **CNPJ:** 03.626.688/0001-08. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada em caráter excepcional, considerando as razões apresentadas para apresentação de sua solicitação de reconhecimento após o início das filmagens, não tendo sido acatada a solicitação de gerenciamento em proporção superior ao aporte de recursos pela proponente brasileira.

I. Recurso ao indeferimento da primeira prorrogação extraordinária do prazo de captação 2015.

I1. Despacho 301/SFO/CAC/2015. Solicitação: Recurso ao indeferimento da primeira prorrogação extraordinária do prazo de captação 2015. **Processo:** 01580.032872/2010-04. **Proponente:** Tacacá Filmes Ltda. **Projeto:** Molambo. **CNPJ:** 09.547.615/0001-07. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi indeferida com base no Despacho 301/2015-ANCINE/SFO/CAC.

J. Prestação de contas final – RDC 43/2011.

J1. Relatório de Análise de Cumprimento do Objeto 091/2014, Relatório de Análise Financeira/preliminar / simplificado 32/2015 e Despacho 189/2015. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.020322/2007-39. **Projeto:** O Engenho de Zé Lins (comercialização). **Proponente:** Urca Filmes Ltda. **CNPJ:** 05.256.465/0001-21. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou com ressalvas a Prestação de Contas Final, com base nos fatos narrados no Relatório de Análise de Cumprimento do Objeto 091/2014, Relatório de Análise Financeira Preliminar / simplificado 32/2015, e Despacho 189/2015, tendo deliberado pela: a) Utilização do inciso II do art. 8º da IN 85/2009 em função da irregularidade na aplicação da logomarca obrigatória na obra, com devolução de valores fixada em 2% (dois por cento) dos recursos públicos federais disponibilizados para o projeto; b) Utilização do inciso III do art. 8º da IN 85/2009 em função da irregularidade na aplicação da logomarca obrigatória no *flyer*; c) Utilização do art. 6º da IN 85/2009 em função da irregularidade na aplicação da logomarca obrigatória no convite e mídia jornal; d) Advertência à proponente quanto à necessidade de seguir os diplomas legais na execução de seu projeto, em especial no que diz respeito a: d.1) executar os recursos disponibilizados para a execução dos projetos apenas na conta de movimentação autorizada pela ANCINE, e após a autorização de movimentação expedida pela ANCINE; d.2) impossibilidade de ressarcimento de despesas apresentadas como contrapartida, utilizada para composição do percentual mínimo para liberação de recursos; d.3) obrigatoriedade de aplicação em fundos de investimentos lastreados por títulos públicos federais dos recursos disponibilizados para a execução do projeto; d.4) obrigatoriedade de aplicação da logomarca; e) Autorização para início do procedimento de cobrança extrajudicial caso a proponente não regularize suas pendências no prazo de 30 dias a contar do recebimento da Decisão da Diretoria Colegiada.

J2. Relatório de Análise Financeira/simplificado 080/2015 – PC final, Relatório de Análise de Cumprimento do Objeto 131/2014 e Despacho 149/2015. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.046290/2007-00. **Proponente:** RT2A Produções Cinematográficas Ltda. **Projeto:** Chico Mendes, o preço da floresta. **CNPJ:** 06.998.046/0001-28. **Decisão:** A Diretoria Colegiada decidiu pela aprovação com ressalvas da Prestação de contas final com base nos fatos narrados no Relatório de Análise Financeira/simplificado 080/2015, PC final, Relatório de Análise de Cumprimento de Objeto 131/2014 e no Despacho 149/2015/CPC/SFO/ANCINE, devendo a proponente ser advertida quanto à necessidade de seguir os diplomas legais e aplicar os recursos disponibilizados para os seus projetos, em fundos de investimentos.

K. Prestação de contas final.

K1. Nota Técnica – NT 27/2015 e Despacho 171/2015. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.032473/2006-59. **Projetos:** Futuro do pretérito; Tropicalismo, *now*. **Proponente:** Anhangabaú Produções Ltda. (ME). **CNPJ:** 56.119.597/0001-42. **Decisão:** A Diretoria Colegiada não

aprovou a Prestação de Contas Final, com base nos fatos narrados na Nota Técnica 27/2015 e Despacho 171/2015, tendo deliberado pela: a) Devolução integral dos recursos disponibilizados corrigidos no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) sobre o qual deverá ser aplicada multa de 50% (cinquenta por cento) conforme legislação em vigente; b) Autorização para instauração de Tomada de Contas Especial – TCE, caso a proponente não regularize sua situação em até 30 dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

K2. Relatório de Análise de Cumprimento do Objeto Preliminar 076/2012, Relatório de Análise de Cumprimento do Objeto Complementar 174/2012, Relatório de Análise Financeira Preliminar 226/2014, Relatório de Análise Financeira Preliminar 313/2014 e Despacho 188/2015. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.035466/2009-51. **Projeto:** Só dez por cento é mentira. **Proponente:** Freespirit Distribuidora de Filmes Ltda. **CNPJ:** 07.616.202/0001-01.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou com ressalvas a Prestação de Contas Final, com base nos fatos narrados no Relatório de Análise de Cumprimento do Objeto Preliminar 076/2012, Relatório de Análise de Cumprimento do Objeto/complementar 174/2012, Relatório de Análise Financeira Preliminar 226/2014, Relatório de Análise Financeira/complementar 313/2014 e Despacho 188/2015, tendo deliberado pela: a) Utilização do inciso II do art. 8º da IN 85/2009 em função da irregularidade na aplicação da logomarca obrigatória, com devolução de valores fixada em 2% (dois por cento) dos recursos públicos federais disponibilizados para o projeto; b) Utilização do art. 6º da IN 85/2009 em função da irregularidade na aplicação da logomarca obrigatória no bloco promocional, camisa, lápis e trailer; c) Advertência à proponente quanto à necessidade de seguir os diplomas legais na execução de seu projeto, em especial no que diz respeito a: correta execução das despesas, correta aplicação da logomarca e não aplicação em fundo de investimentos lastreados por títulos públicos federais dos recursos disponibilizados para a execução do projeto; d) Autorização para início do procedimento de cobrança extrajudicial caso a proponente não regularize suas pendências no prazo de 30 dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

K3. Relatório de Análise de Cumprimento do Objeto Preliminar 050/2015 e Despacho 181/2015. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.017373/2013-21. **Projeto:** Mulher arte. **Proponente:** Santa Rita Filmes EIRELI (ME). **CNPJ:** 15.479.865/0001-50. **Decisão:** A matéria foi mantida em pauta.

K4. Relatório de Inspeção 25/2014, Nota Técnica 127/2014, Relatório de Análise Financeira/conclusivo, PC final 081/2015 e Despacho 169/2015. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.043368/2009-98. **Proponente:** Espaço Cultural Cine Atlético Ltda. **Projeto:** Espaço Cinemax Salas 1 e 2. **CNPJ:** 06.981.108/0001-99. **Decisão:** A Diretoria Colegiada não aprovou a prestação de contas final com base nos fatos narrados no Relatório de Inspeção 25/2014, na Nota Técnica 127/2014, no Relatório de Análise Financeira/conclusivo, PC final 081/2015 e no Despacho 169/2015/CPC/SFO/ANCINE, tendo deliberado: a) Pela devolução parcial dos recursos disponibilizados no valor total de R\$ 9.130,00 (nove mil cento e trinta reais), devidamente atualizado conforme legislação vigente; b) Pela autorização para dar início a procedimento de cobrança extrajudicial caso a proponente não regularize sua situação no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

K5. Relatório de Inspeção 25/2014, Nota Técnica 127/2014, Relatório de Análise Financeira 082/2015 e Despacho 167/2015. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.014291/2010-82. **Proponente:** Espaço Cultural Cine Atlético Ltda. **Projeto:** Espaço Cinemax Salas 1 e 2. **CNPJ:** 06.981.108/0001-99. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a prestação de contas final com base nos fatos narrados no Relatório de Inspeção 25/2014, na Nota Técnica 127/2014, no Relatório de Análise Financeira/conclusivo, PC final 082/2015 e no Despacho 167/2015/CPC/SFO/ANCINE, tendo deliberado: a) Pela comprovação da execução dos recursos disponibilizados no presente processo; b) Que as questões, que envolvem a possível glosa de recursos relativa às poltronas que não foram localizadas, bem como àquelas que não se encontram em uso, sejam analisadas exclusivamente no processo 01580.043368/2009-98-SALIC-09-9130.

L. Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos do Prêmio Adicional de Renda – PAR, Edital 05/2013.

L1. Despacho 109/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos. **Processo:** 01580.015032/2013-11. **Proponente:** Cinepass Cinematográfica Ltda. **Projeto premiado:** Moviecom Jaú. **CNPJ:** 03.387.103/0001-44. **Empresa destinada:** Cinepass Cinematográfica Ltda. **Projeto destinado:** Moviecom Jaú - sala 1. **Processo:** 01580.073747/2014-70. **CNPJ:** 03.387.103/0001-44. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 109/2015/ANCINE/SDE/CIP.

L2. Despacho 110/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação de projeto de destinação e

liberação de recursos. **Processo:** 01580.015029/2013-06. **Proponente:** Cinemagic Araruama Cinemas Ltda. **Projeto premiado:** Cine Magic Araruama. **CNPJ:** 12.991.031/0001-30. **Empresa destinada:** Cinemagic Araruama Cinemas Ltda. **Projeto destinado:** Cine Magic Araruama – salas 1 e 2. **Processo:** 01580.085944/2014-31. **CNPJ:** 12.991.031/0001-30. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 110/2015/ANCINE/SDE/CIP.

15. Aprovação de projetos de credenciamento/RECINE.

A. Aprovação de projetos.

A1. Despacho 107/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação do pedido de credenciamento no RECINE do projeto Construção Cinemark / Lages Garden. **Processo:** 01580.013727/2015-21. **Empresa beneficiária:** Cinemark Brasil S. A. **Endereço:** Av. Dr. Chucri Zaidan, 940, torre 2, 2º and., Vila Cordeiro, 04583-906, São Paulo – SP. **Nome do projeto:** Construção Cinemark / Lages Garden. **Categoria:** Construção ou implantação de novos complexos de exibição cinematográfica. **CNPJ:** 00.779.721/0001-41. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 107/2015/ANCINE/SDE/CIP.

A2. Despacho 108/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação do pedido de credenciamento RECINE do projeto Ampliação Cinemark/Shopping Center Iguatemi. **Processo:** 01580.013789/2015-32. **Empresa beneficiária:** Cinemark Brasil S. A. **Endereço:** Av. Dr. Chucri Zaidan, 940, torre 2, 2º and., Vila Cordeiro, 04583-906, São Paulo, SP. **Nome do projeto:** Ampliação Cinemark / Shopping Center Iguatemi. **Categoria:** Ampliação de complexos em operação com a implantação de novas salas de cinema. **CNPJ:** 00.779.721/0001-41. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 108/2015/ANCINE/SDE/CIP.

De acordo com o item 3.2.8 da Resolução de Diretoria Colegiada 05, tendo em vista a urgência e relevância dos assuntos, na abertura da Reunião o Diretor-Presidente Manoel Rangel apresentou as matérias constantes das Propostas de Extrapauta para deliberação da Diretoria Colegiada. Foram acatadas a Proposta de Ação 040 e os projetos da área da Superintendência de Fomento do item A1. Além dos Diretores estiveram presentes a esta Reunião o Secretário Executivo, Maurício Hirata, o Chefe de Gabinete, Edney Sanchez e o assessor de Gabinete, Thiago Franco Batista de Oliveira. Para participar das discussões dos assuntos da área de Fomento, estiveram presentes, o Superintendente Felipe Vogas, a Assessora da Superintendência, Renata Del Giudice e o coordenador Mauricio Bortoloti. Encerrados os trabalhos da 562ª Reunião de Diretoria Colegiada, eu, Cícero Silva Júnior, Secretário da Diretoria Colegiada, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos Diretores presentes.

Roberto Lima
DIRETOR

Rosana Alcântara
DIRETORA

Vera Zaverucha
DIRETORA

Manoel Rangel
DIRETOR-PRESIDENTE

Cícero Silva Júnior
SECRETÁRIO